

Reflexões sobre o ensino de línguas estrangeiras na Educação Básica - A proposta da BNCC de ensino exclusivo de uma delas é o desejo dos estudantes?

José Ricardo Dordron de Pinho¹

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo comprovar se os estudantes do Ensino Médio estão a favor da proposta da BNCC (2017) de se oferecer apenas uma língua estrangeira na escola e que tal língua seja, de maneira obrigatória, o inglês. Para tanto, foram entrevistados 220 estudantes do Colégio Pedro II, ingressantes no nível analisado, para o qual o colégio oferece três opções de línguas estrangeiras. No questionário, foi perguntado aos estudantes que língua escolheram, por que a escolheram e o que acham da possibilidade de decidir que língua vão estudar. Também consideramos a experiência prévia dos mesmos com relação às aulas de línguas estrangeiras. Como resultados, observamos que os estudantes valorizam a possibilidade de escolher a língua objeto de estudo e que há público para várias línguas; além disso, há estudantes que consideram pouco estudar uma única língua estrangeira.

Palavras-chave: Ensino de Línguas. BNCC. Expectativas Discentes.

Reflexiones sobre la enseñanza de lenguas extranjeras en la Educación Básica - ¿La propuesta de la BNCC de enseñanza exclusiva de una de ellas es el deseo de los estudiantes?

RESUMEN

Este trabajo tiene por objetivo comprobar si los estudiantes de la Enseñanza Media están a favor de la propuesta de la BNCC (“Base Nacional Comum Curricular” - 2017) de que se ofrezca tan solo una lengua extranjera en la escuela y que tal lengua sea, de manera obligada, el inglés. Para tanto, se entrevistaron 220 estudiantes del Colegio Pedro II, ingresantes en el nivel analizado, para el cual el colegio ofrece tres opciones de lenguas extranjeras. En el cuestionario, se les preguntó a los estudiantes qué lengua escogieron, por qué la escogieron y qué piensan de la posibilidad de decidir qué lengua van a estudiar. También tuvimos en cuenta la experiencia previa de los estudiantes en cuanto a las clases de lenguas extranjeras. Como resultados, se observa que los estudiantes valoran la posibilidad de elegir la lengua objeto de estudio y que hay público para varias lenguas; además, hay estudiantes que consideran poco estudiar una única lengua extranjera.

Palabras clave: Enseñanza de Lenguas. BNCC. Expectativas Discentes.

1 INTRODUÇÃO

O ensino de línguas estrangeiras, no Brasil, foi marcado por períodos em que a importância dada a elas variou de um extremo a outro: no começo do século XX,

¹ Doutor em Língua Espanhola (UFRJ); Professor do Colégio Pedro II. E-mail: ricardodordron@gmail.com.

ensinavam-se várias línguas; já na segunda metade desse século, porém, os documentos oficiais sequer mencionavam a referida disciplina. No entanto, sempre que se falou de ensino de línguas, foi considerada a necessidade de se ensinarem diversas delas, ainda que os estudantes só pudessem estudar uma. Tal visão era a recomendada pelos documentos oficiais mais recentes. No entanto, de forma bastante repentina, a nova proposta da BNCC, que passará a vigorar em breve, propõe o ensino exclusivo do Inglês.

Este trabalho tem por objetivo identificar se a proposta da BNCC coincide com as opiniões do público discente, a partir da aplicação de um questionário a alunos ingressantes no Ensino Médio do Colégio Pedro II. Buscam-se as razões pelas quais os estudantes optam por determinada língua – e se consideram que apenas uma é suficiente. Antes de apresentarmos a metodologia de aplicação do questionário e a análise de seus resultados, traçamos um panorama histórico do ensino de línguas no Brasil, a fim de identificarmos os valores atribuídos a elas ao longo do tempo.

2 BREVE PANORAMA HISTÓRICO SOBRE O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL

Para este breve panorama histórico sobre o ensino de línguas estrangeiras no Brasil, tomamos como ponto de partida o início do século XX e a situação vivenciada na época pelo Colégio Pedro II, considerado, no período em questão, o colégio padrão do Brasil. Por essa razão, “seu programa servia como modelo de educação de qualidade para os colégios da rede privada que solicitavam ao Ministério da Educação brasileiro o reconhecimento de seus títulos justificando a semelhança de seus currículos com os do Colégio Pedro II”. (MARTÍNEZ-CACHERA, 2008, p. 53). O colégio tinha autonomia para selecionar suas disciplinas e seus conteúdos, ou seja, ele próprio determinava as línguas a serem estudadas lá. Dessa forma, o Inglês e o Francês sempre estiveram presentes, desde a sua fundação, em 1837; o Alemão foi ensinado na maior parte do tempo; com uma presença mais limitada, ensinou-se o Italiano e, de forma ainda mais discreta, o Espanhol. Além dessas, também eram ensinadas línguas clássicas: o Latim e o Grego. Vale ressaltar que as línguas ocupavam boa parte da carga, uma vez que várias línguas eram estudadas de maneira concomitante.

Em 1931, realizou-se a primeira reforma educacional de caráter nacional, como atesta o site HELB (História do Ensino de Línguas no Brasil). A reforma se denominou *Reforma Francisco de Campos*, por ter sido realizada pelo referido Ministro da Educação e

Saúde. Segundo HELB, a reforma, quanto às línguas, excluiu as línguas clássicas e incluiu três línguas vivas no seu currículo: Inglês, Francês e Alemão.

Já em 1942 foi levada a cabo a Reforma Capanema, pelo então Ministro da Educação Gustavo Capanema. O objetivo da reforma era reestruturar a educação nacional por um conjunto de medidas conhecidas como *Lei Orgânica do Ensino Secundário*, promulgada em 09 de abril de 1942. Houve um total, inicialmente, de quatro decretos-lei, sendo 3 de 1942 e 1 de 1943. De acordo com Lombardi, Saviani e Nascimento (2006), houve mais cinco decretos-lei, todos de 1946. O que nos interessa é o Decreto-lei n. 4.244, de 09 de abril de 1942, que reorganizou o ensino secundário.

No que se referia ao ensino de línguas estrangeiras modernas, o Decreto-lei n. 4.244 manteve a obrigatoriedade do Inglês e do Francês e substituiu o Alemão pelo Espanhol. Vale mencionar que o Alemão e o Italiano foram mencionados no corpo da lei, mas apenas para apresentar a impossibilidade de sua presença dado o estudo das outras três. Além das três línguas estrangeiras modernas, seriam ensinadas, também, duas línguas clássicas: o Latim e o Grego. Apesar de cinco línguas serem obrigatórias, a carga de cada uma delas era diferenciada.

As determinações da Reforma Capanema perderam sua validade no ano de 1961, quando se promulgou a 1ª Lei de Diretrizes e Bases. Desde a Constituição de 1934 já se previa uma reforma no sistema educacional brasileiro, mas ela só veio a se efetivar em 1961, “quase trinta anos depois do previsto”. (Martínez-Cachero, 2008, p. 57). A efetivação se deu por meio da Lei 4.024, conhecida como a 1ª Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1ª LDB), que foi promulgada no dia 20 de dezembro de 1961.

Como visto também em Martínez-Cachero (2008, p. 57), “a LDB estabelece que as matérias obrigatórias são determinadas pelo *Conselho Federal de Educação*; as matérias complementares, pelos *Conselhos de Educação* dos Estados e as matérias optativas, pelos centros escolares”. As línguas estrangeiras, que tinham grande prestígio durante a Reforma Capanema, passaram por um período de quase exclusão, uma vez que a nova lei “retira a obrigatoriedade do ensino de LE e deixa a cargo dos conselhos Estaduais de educação a opção pela inclusão (de uma LE) nos currículos”. (ARAÚJO; PÉREZ MONTAÑÉS, 2012, p. 242).

A LDB de 1961 não apresenta, de acordo com Rodrigues (2010, p. 16-17), nenhuma referência ao ensino de línguas estrangeiras: “nenhuma das línguas que compunham o currículo da Reforma de Capanema – francês, inglês, espanhol, latim ou

grego – aparece entre as disciplinas obrigatórias do currículo nessa LDB”. As línguas estrangeiras só não estavam completamente excluídas porque o texto da LDB descentralizou as determinações sobre a educação no país quando criou os Conselhos Estaduais de Educação; esses órgãos se tornaram corresponsáveis pela elaboração da estrutura curricular com o fim de completar o quadro de disciplinas. Ao ter o poder de determinar que disciplinas seriam incluídas como optativas, as línguas estrangeiras acabaram sendo mantidas em algumas situações. Como afirma Rodrigues (2010, p. 17), tal situação se manteve na maioria dos Estados pelo fato de terem organizado uma estrutura para sua prática, dada a situação anterior à promulgação da lei.

A segunda LDB, promulgada em 11 de agosto de 1971 (Lei 5.692), na prática, é uma continuação da anterior: “a aprendizagem de línguas estrangeiras mantém seu papel marginal, carecendo de caráter obrigatório e sendo unicamente recomendado quando a escola pudesse oferecer condições adequadas e eficazes para seu ensino”. (MARTÍNEZ-CACHERO, 2008, p. 58).

O que difere uma LDB da outra está no fato de a de 1971 mencionar as línguas estrangeiras; no entanto, de acordo com Rodrigues (2010, p. 18), a menção se dá “apenas como sugestão de disciplina a ser escolhida pelos CEE’s para compor os currículos dos estabelecimentos de ensino”. A situação das línguas estrangeiras apresentou uma leve melhora em 1976, quando uma Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) determinou que as línguas estrangeiras voltassem a ser obrigatórias no núcleo comum da estrutura curricular do que, na época, se chamava 2º Grau (hoje, Ensino Médio); além disso, as línguas eram recomendadas para o então 1º Grau (nos dias atuais, Ensino Fundamental). Como afirma Rodrigues (2010, p. 18), no entanto, não havia qualquer referência à língua estrangeira que deveria ser estudada; dessa forma, nenhuma língua possuía caráter obrigatório. Uma novidade da época é que o adjetivo “Moderna” foi incluído ao se fazer referência à disciplina Língua Estrangeira, o que excluiu as línguas clássicas.

A terceira LDB, promulgada em dezembro de 1996, finalmente retomou a obrigatoriedade das línguas estrangeiras, mas apenas uma; uma segunda língua só seria oferecida se a escola tivesse condições de fazê-lo. A disciplina se chamava Língua Estrangeira Moderna e deveria ser estabelecida segundo os desejos da comunidade escolar. Sobre o atual Ensino Fundamental, a lei diz, no artigo 26, parágrafo 5º: “Na parte diversificada do currículo se incluirá, obrigatoriamente, a partir da quinta série (atual 6º

ano), o ensino de ao menos uma língua moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades do centro”. Já sobre o Ensino Médio, o artigo 36, parágrafo 3º, estabelece que “será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, optativa, dentro das possibilidades do centro”.

Com o objetivo de nortear o ensino em geral no Brasil, apesar de a 3ª LDB manter sua validade, foram publicados alguns documentos, denominados Parâmetros ou Orientações, que comentamos a seguir.

Em 1998, a publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Fundamental apresenta, em sua primeira parte, justificativas para a inclusão de línguas estrangeiras. Faz-se importante destacar que o documento menciona a dificuldade de se oferecer mais de uma língua: “Independentemente de se reconhecer a importância do aprendizado de várias línguas, em vez de uma única, e de se pôr em prática uma política de pluralismo linguístico, nem sempre há a possibilidade de se incluir mais do que uma língua estrangeira no currículo”. (BRASIL, 1998, p. 22). As razões seriam falta de professores e número elevado de disciplinas.

Ao se considerar a língua a ser estudada, o documento sugere que se considerem os fatores históricos, relativos às comunidades locais e relativos à tradição. Assim, vai mostrando situações em que uma ou outra língua seria mais aceita. Nos exemplos, aparecem inglês, espanhol e francês, além de línguas usadas em comunidades locais por imigrantes e também por indígenas. Ainda sobre o tema, na página 40, afirma-se que é necessário “considerar o valor educacional e cultural das línguas, derivado de objetivos tradicionais e intelectuais para a aprendizagem de Língua Estrangeira que conduzam a uma justificativa para o ensino de qualquer língua” e, também, “há de se considerar as necessidades linguísticas da sociedade e suas prioridades econômicas, quanto a opções de línguas de significado econômico e geopolítico em um determinado momento histórico. Isso reflete a atual posição do inglês e do espanhol no Brasil”.

Os PCN do Ensino Médio, publicados em 1999, afirmam que a falta de professores com formação adequada e a predominância do inglês levavam ao desinteresse de estudar outras línguas - assim, mesmo se a escola quisesse oferecer outra língua, ficava difícil. Encontramos uma crítica ao monopólio linguístico do inglês, principalmente nas escolas públicas: “Sem dúvida, a aprendizagem da Língua Inglesa é fundamental no mundo moderno, porém, essa não deve ser a única possibilidade a ser oferecida ao aluno”.

(BRASIL, 1999, p. 149). Apresenta-se o recente interesse pelo espanhol, mas não seria o caso de substituir um monopólio linguístico por outro, mas apresentar mais línguas como possibilidades. Para definir a língua, seria necessário considerar características sociais, culturais e históricas da região - pensar “no atendimento às diversidades, aos interesses locais e às necessidades do mercado de trabalho no qual se insere ou virá a inserir-se o aluno”. Já que a lei prevê a possibilidade de uma segunda língua estrangeira, optativa, seria válido “vincular tal oferta aos interesses da comunidade”. O documento apresenta uma situação em que seria mais válido estudar Italiano do que Francês e outra em que o Alemão se tornaria mais necessário do que o Japonês.

Em 2006, são publicadas as Orientações Curriculares Nacionais (OCEN), com duas seções interessantes para este trabalho: uma voltada para Línguas Estrangeiras em geral e outra específica de Espanhol; esta última se deve à promulgação da Lei nº 11.161 (05/08/2005), que “torna obrigatória a oferta da Língua Espanhola, em horário regular nas escolas públicas e privadas brasileiras” no Ensino Médio. (BRASIL, 2006, p. 127). Esse gesto de política linguística reflete “certo desejo brasileiro de estabelecer uma nova relação com os países de língua espanhola, em especial com aqueles que firmaram o Tratado do Mercosul”. Vale ressaltar que “a LDB prevê a possibilidade de oferta de mais de uma língua estrangeira, sem nenhuma outra especificação”. (BRASIL, 2006, p. 127).

Quanto à seção de Línguas Estrangeiras em geral, fala-se sempre no plural, ainda que o documento enfatize que apresenta resultados de levantamentos realizados para inglês; então, é necessário que se façam “adaptações e ajustes em função das especificidades de cada idioma estrangeiro”. (BRASIL, 2006, p. 87). O que se observa é que os temas tratados se voltam para aS línguaS, mas as análises a partir do Inglês destacam a importância atribuída a essa língua.

Retomando a 3ª Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (1996), lembramos que ela preconizava que o aluno teria o direito de aprender uma língua estrangeira moderna do segundo segmento do Ensino Fundamental até o Ensino Médio. A responsabilidade sobre a escolha da língua recaía sobre a comunidade escolar. Porém, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, altera o texto do parágrafo 5 do artigo 26 da LDB; assim, a liberdade de escolha da Língua Estrangeira Moderna a ser estudada desaparece por completo, uma vez que se torna obrigatório o ensino de Inglês.

A Base Nacional Comum Curricular (2017), no que diz respeito aos Ensinos Infantil e Fundamental, foi aprovada com a inclusão da obrigatoriedade exclusiva do Inglês. SE a

escola tiver condições, pode oferecer uma segunda língua estrangeira, sendo ela, preferencialmente, o Espanhol. A BNCC do Ensino Médio ainda não foi publicada, mas deve apresentar o mesmo tratamento ao Inglês. A justificativa para essa obrigatoriedade é o inglês ser considerado a língua franca dos dias atuais. (BRASIL, 2017).

Em síntese, já se reconheceu, em nosso país, a necessidade de se estudar mais de uma língua estrangeira e, nos períodos em que apenas uma delas seria oferecida, a importância de a comunidade escolar ter a liberdade de escolha sobre a língua a ser estudada. No entanto, de maneira abrupta, a BNCC, de forma contrária ao que vinha acontecendo quando da consulta popular para a sua aprovação, apresenta o estudo exclusivo do Inglês. Tal monopólio linguístico havia sido duramente criticado pelos documentos oficiais nacionais mais recentes. A seguir, pretendemos considerar as ideias dos estudantes sobre ensino de línguas estrangeiras a fim de identificar se essa situação é o que corresponde às suas expectativas.

3 METODOLOGIA

Como visto no item anterior, de acordo com a BNCC (2017), o Inglês deve ser ofertado como língua obrigatória do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. Outras línguas podem ser ensinadas; nesse caso, é sugerida uma preferência pelo Espanhol. No entanto, uma segunda língua estrangeira só se fará presente se a escola tiver condições, o que não é a realidade da maioria. Nosso objetivo neste trabalho é verificar se a proposta da BNCC corresponde ao interesse dos discentes, ou seja, se a vontade dos estudantes é, realmente, estudar apenas Inglês. Para tanto, aplicamos um questionário a estudantes do Colégio Pedro II que ingressavam no Ensino Médio questionando as razões pela escolha que fizeram de língua estrangeira – o colégio em questão oferta três opções de línguas nesse nível; cada aluno estuda apenas uma delas durante todo o Ensino Médio.

O questionário foi aplicado aos alunos ingressantes do campus Realengo II que compareceram à primeira aula de sua língua estrangeira no ano letivo de 2017, fosse essa língua Inglês, Francês ou Espanhol. Contamos com um total de 220 participantes, oriundos de escolas particulares, municipais ou do próprio Colégio Pedro II.

Antes da aplicação do questionário, foi explicado aos estudantes o objetivo da pesquisa e nenhum deles se recusou a participar. Nenhum outro comentário foi feito, para que não houvesse influência sobre as respostas. Os estudantes, segundo a origem, se

distribuem da seguinte forma: 187 são oriundos do próprio colégio (85%); dos 33 que ingressaram por concurso, 12 vieram de escolas particulares do município do Rio de Janeiro (5%) e 21 de escolas municipais, também do Rio de Janeiro (10%). Consideramos a origem do estudante como um fator importante, pois suas opiniões, provavelmente, estarão pautadas em suas experiências prévias (vale ressaltar que o pequeno número de alunos provenientes de escolas públicas e particulares se deve à redução de vagas para concurso).

A vivência prévia com língua estrangeira no Ensino Fundamental varia de escola para escola quando se trata de particulares ou municipais. Quanto aos alunos provenientes do Colégio Pedro II, porém, a situação é comum a todos: tiveram aulas de Inglês e de Francês nos 4 anos do Ensino Fundamental, mas nunca de Espanhol.

Dentre os 12 alunos oriundos de escolas particulares, 9 deles estudaram Inglês e Espanhol (75%) e 3, apenas Inglês (25%). Dos 9 alunos que estudaram Inglês e Espanhol, apenas um teve Espanhol por 3 anos; todos os demais estudaram essa língua durante os 4 anos do Ensino Fundamental. Ao tratar dos alunos provenientes de escolas municipais, a situação apresenta maior variedade, porém, nenhum deles estudou Francês. 12 estudaram apenas Inglês (57%), 7 estudaram Inglês e Espanhol (33%) e 2 estudaram apenas Espanhol (10%). É válido ressaltar que, dentre os 7 alunos que estudaram as duas línguas, o tempo para cada uma também variou: 3 tiveram 3 anos de Inglês e 1 de Espanhol (43%); 2 tiveram 2 anos de cada língua (29%); 1 teve 1 ano de Inglês e 3 de Espanhol (14%); o sétimo aluno não especificou.

Inicialmente, os alunos deveriam informar qual língua haviam escolhido como 1ª opção (vale ressaltar que nem sempre a solicitação é atendida, por conta do número das vagas para cada língua). Em seguida, foram solicitadas respostas para três perguntas, apresentadas a seguir:

1 – Por que você escolheu essa língua?

2 – As aulas de línguas estrangeiras que você teve no Ensino Fundamental influenciaram, de alguma forma, a sua escolha? Como?

3 – O que você pensa sobre a possibilidade de poder escolher a língua estrangeira a ser estudada?

Antes da aplicação do questionário, foi explicada aos estudantes a natureza da pesquisa, com as possíveis contribuições que poderia trazer.

Considerando o pequeno quantitativo de estudantes oriundos de outras instituições que não o Colégio Pedro II (fato devido, como já mencionado, à diminuição do número de vagas para alunos novos provenientes de concurso), optamos por nos deter na análise dos entrevistados desse colégio. A título de comparação, seria complicado falar sobre as demais instituições; além de os estudantes terem tido vivências diferentes, representam um pequeno quantitativo do total de entrevistados – apenas 15%. Por essa razão, os dados relativos a esta última situação serão apresentados apenas a título de ilustração.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Para analisar os dados obtidos em cada uma das perguntas do questionário, apresentamos, inicialmente, a língua pela qual os estudantes optaram. A tabela 1 mostra a preferência de língua estrangeira a ser estudada segundo a origem dos estudantes:

Tabela 1 – Escolha de línguas estrangeiras pelos estudantes segundo sua origem (CPII, escola particular, escola municipal)

	Colégio Pedro II	Escolas Particulares	Escolas Municipais	TOTAL
Inglês	64 (34%)	9 (75%)	16 (76%)	89 (40%)
Espanhol	68 (36%)	3 (25%)	4 (19%)	75 (34%)
Francês	55 (30%)	-	1 (5%)	56 (25%)
TOTAL	187 (85%)	12 (5%)	21 (10%)	220

A pergunta de número 1, “Por que você escolheu essa língua?”, busca levantar as razões pelas quais cada língua é escolhida e, conseqüentemente, provar que o público não deseja estudar exclusivamente o Inglês. Para a análise, consideraremos a situação de cada língua, a partir da origem de cada grupo.

O Espanhol foi a língua preferida por estudantes oriundos do Colégio Pedro II. Ao recordarmos que todos esses estudantes estudaram Inglês e Francês por quatro anos sem nunca terem tido aulas de Espanhol, fica fácil entender o principal motivo por essa escolha: dos 68 estudantes, 25 (37%) buscavam algo novo. Três razões também bastante importantes são o simples fato de gostarem da língua (15 – 22%), não quererem estudar as demais (14 – 21%) e quererem dominar mais línguas (10 – 15%).

Dentre as demais razões, nenhuma alcança um percentual muito alto, mas são todas dignas de menção: com 4 votos cada uma (6%), encontram-se duas situações: a importância da língua no mundo e a possibilidade de continuar com colegas. Com 3 votos (4%),

aprofundar-se por já fazer curso e usar para viagens. Com 2 votos (3%), por ser considerada mais fácil, pelo mercado de trabalho ou para currículo; e, com apenas 1 voto (1%), 7 situações: identificação com a língua, gosto pelos países que a falam, localização geográfica, mãe professora, morar fora, tem facilidade ou foi obrigado.

Dentre os três alunos de escolas particulares que escolheram Espanhol, as razões são identificação, gosto pelos países e desejo de aprofundamento. Dos 4 alunos de escolas municipais, observa-se o desejo comum de aprofundamento.

Quanto ao Inglês, língua preferida pela maioria dos estudantes ao se considerarem todas as origens, a razão principal encontrada nos estudantes do Colégio Pedro II, quase metade do total (27 – 42%), não se deve a uma preferência pela língua, mas sim a uma facilidade no seu estudo. As razões com um número razoável de votos são gostar da língua (15 – 23%), sua importância mundial (10 – 16%), o mercado de trabalho (9 – 14%) e o fato de não precisar estudar, por já saber a matéria (9 – 14%). Dentre as opções com menos de 10%, encontram-se para filmes e séries ou música (6 – 9%), por eliminação (6 – 9%), para aperfeiçoar o que já sabe (4 – 6%), por ser a preferência dentre as opções (3 – 5%), para vestibular, concurso ou ENEM (3 – 5%), para praticar mais a língua (3 – 5%), por ser mais fácil (2 – 3%), para superar dificuldades (2 – 3%) e, com um voto cada opção (2%), por gostar dos professores, por viagens e por ter sido imposto pelos pais, além de uma resposta sem sentido (“Gosto da letra I, ela é bonita”).

Dos 9 alunos provenientes de escolas particulares que optaram por Inglês, 4 consideraram a sua importância mundial e outros 4, a facilidade com a língua. 3 querem se aperfeiçoar. 2 consideraram o mercado de trabalho, o desejo de estudar fora e o gosto pela língua. 1 considerou a sua utilidade.

Sobre os 16 estudantes provenientes da rede municipal, a escolha pelo Inglês se deve, principalmente (4 estudantes), ao desejo de aperfeiçoamento. 3 consideram terem facilidade com a língua, gostarem dela e ser a preferência entre as opções. 2 consideram sua importância mundial e suas contribuições para filmes e séries ou música. Por fim, um estudante fez referência a cada um dos seguintes itens: concursos (incluindo vestibular e ENEM), pela profissão e por considerar mais fácil. Um estudante não justificou.

Por fim, chegamos à 3ª opção de língua estrangeira, o Francês. Essa língua não foi opção de nenhum estudante de escola particular; o único estudante de escola municipal que a escolheu o fez pelo desejo de aprender algo novo. Quanto aos estudantes do Colégio Pedro II, que estudaram a língua por 4 anos, a principal razão foi terem gostado dela (23

estudantes – 42%). Dentre outras razões de destaque, para dar continuidade (10 – 18%), por ser a preferência entre as opções (10 – 18%), por conta do DELF² (9 – 16%), por eliminação (8 – 15%), por ser uma oferta “exclusiva” do colégio (8 – 15%) e por ser a opção mais cara em cursos livres (6 – 11%). Com menos de 10% dos votos, apresentam-se as seguintes razões: currículo (5 – 9%), maior facilidade (4 – 7%), bom trabalho desenvolvido pela equipe (4 – 7%), mercado de trabalho (3 – 6%), para continuar com colegas (2 – 4%) e para usar no futuro (sem maiores especificações – 2 – 4%). Com apenas um voto (2%), encontra-se cada uma das seguintes razões: morar fora, estudar fora, dominar mais uma língua e para viajar.

Em síntese, identificamos haver público para as três línguas oferecidas pelo colégio, além de para outras, se houvesse mais opções (quando os estudantes dizem algo do tipo: “Opto por tal língua considerando as opções existentes”). Além disso, as razões variam bastante. Ou seja, a proposta da BNCC não considera os anseios estudantis.

A pergunta de número 2, “As aulas de línguas estrangeiras que você teve no Ensino Fundamental influenciaram, de alguma forma, a sua escolha? Como?”, tinha como objetivo verificar se os estudantes reconheciam que tomaram sua decisão sobre a língua a ser estudada com base nas experiências anteriores ou não.

Independente das respostas apresentadas, parece-nos que a simples escolha realizada já traz uma resposta à pergunta. Como pode ser identificado na tabela 1, no cômputo geral, a língua preferida pelos estudantes é o Inglês, seguida de perto pelo Espanhol; em 3º lugar vem o Francês. Ao considerarmos a origem dos estudantes, porém, observa-se uma alteração nessa ordem quando se consideram os estudantes do Colégio Pedro II: ainda que a diferença seja pequena, o Espanhol ocupa a 1ª opção, com o Inglês na 2ª; o Francês se mantém na 3ª posição, mas a diferença entre as línguas se vê substancialmente diminuída, o que nos leva a crer que a origem discente é um fator determinante na escolha da língua.

A pergunta número 2 obteve um grande número de respostas “sim”, que totalizaram 80%, o que confirma nossa hipótese. A tabela 2 indica o percentual de respostas “sim” e “não” considerando a origem dos estudantes e a língua que escolheram.

Dentre os alunos oriundos do Colégio Pedro II, apenas 18% deles disseram que não foram influenciados pelas aulas de línguas do Ensino Fundamental.

² O DELF é a prova realizada para obtenção do Diploma de Francês como Língua Estrangeira. O colégio oferece um curso preparatório para a mesma, do qual só podem participar estudantes de francês.

Tabela 2 – Respostas à possível escolha de língua estrangeira considerando as experiências prévias

	SIM	NÃO
CPII – Inglês	48 (75%)	16 (25%)
CP II – Francês	51 (93%)	4 (7%)
CPII – Espanhol	55 (81%) *	14 (21%) *
Município – Inglês	11 (69%)	5 (31%)
Município – Francês	1 (100%)	-
Município – Espanhol	3 (75%)	1 (25%)
Particular – Inglês	7 (69%)	2 (22%)
Particular – Espanhol	1 (33%)	2 (67%)
TOTAL	177 (80%)	44 (20%)

* Um aluno respondeu com SIM e NÃO, tendo apresentado argumentos para ambas as respostas.

As justificativas do “sim” valem tanto para escolherem uma língua porque gostam dela quanto porque não gostam das outras. No primeiro caso, os estudantes se afeiçoaram à língua, creem que têm facilidade nela, desejam aprender mais uma língua ou pretendem aprofundar o conhecimento que adquiriram, além de a considerarem importante no cenário mundial. Com relação à escolha de uma língua por exclusão das demais, as justificativas se referem ao fato de não gostarem da referida língua, terem dificuldade nela ou não quererem iniciar o estudo de uma nova língua “do zero”.

Quanto às respostas “não”, apenas 12 dos 44 estudantes deram justificativas. A resposta mais frequente se relaciona ao gosto pela língua (sete estudantes). Dentre os demais, contamos com respostas individuais: um aluno mencionou que simplesmente tem preferência por línguas latinas e outro, que tem como objetivo “músicas, séries e afins”. Um estudante quer ampliar o domínio de línguas, um fez a escolha pela importância da língua no mundo e o último foi obrigado pela mãe.

O que se observa dessas respostas é que, em geral, a experiência prévia é muito importante ao decidir a língua estrangeira a ser estudada. Torna-se relevante mencionar a língua poder ser escolhida pelo desejo de ampliar o número de línguas dominadas ou para “fugir” de uma língua pela qual não se tem prazer.

A pergunta de número 3, “O que você pensa sobre a possibilidade de poder escolher a língua estrangeira a ser estudada?”, tem como objetivo identificar que os estudantes desejam ter autonomia quanto à sua formação e, portanto, terem direito de escolher o que é melhor para si de acordo com seus planos futuros, o que se encontra registrado nos próprios documentos oficiais.

Como resposta à terceira pergunta, obtivemos uma resposta quase unânime, que corresponde ao que esperávamos encontrar. Dentre os 220 participantes da pesquisa, apenas 5 deles, correspondentes a 2% do total, não estão satisfeitos com a liberdade de escolha. Esses cinco estudantes optaram por Inglês; como justificativa para a resposta, alegaram que são indecisos e não sabiam exatamente por qual língua se decidir.

Os estudantes como um todo demonstraram muita satisfação em poder escolher uma entre as três línguas estrangeiras pela instituição. Destacaram que poderiam se dedicar à língua que desejam, o que lhes traria mais motivação e, conseqüentemente, uma melhora no rendimento. Também se sentiram responsáveis por sua formação, uma vez que tal situação lhes ofereceu autonomia e responsabilidade.

Vale destacar dois tipos de comentários realizados por alguns estudantes. O primeiro é que nem sempre o desejo do estudante é atendido; isso se deve ao fato de as turmas serem pré-estabelecidas e, realmente, quando as turmas de determinada língua estiverem completas, o aluno precisar cursar sua segunda – ou, até mesmo, terceira – opção. O segundo comentário diz respeito ao estudo se limitar a uma língua – alguns estudantes demonstraram o desejo de estudar, pelo menos, duas delas, embora alguns estivessem interessados em cursar as três.

O que se percebe dos comentários discentes é que a imposição de uma determinada língua estrangeira não é seu desejo, porque existem razões pessoais variadas para essa decisão, além de alguns crerem que uma única língua não é suficiente para sua formação.

5 COMENTÁRIO FINAIS

O objetivo deste trabalho era constatar se os estudantes estão de acordo com a proposta da BNCC quanto ao ensino de línguas estrangeiras: o Inglês seria a única língua oferecida – portanto, obrigatória. Percebemos que, por razões diversas, os estudantes não concordam com essa situação. Alguns deles creem que é necessário o estudo de mais de uma língua estrangeira no mundo atual e, mesmo que se ensine apenas uma língua, cada estudante tem suas razões para estudar esta ou aquela língua.

Enfim, o estudo impositivo e exclusivo de uma língua estrangeira impede que cada estudante siga o caminho que lhe parece mais adequado para sua vida, além de impedir o pluralismo linguístico, tão necessário nos dias atuais. Torna-se impositivo que se reveja, imediatamente, a proposta incongruente da BNCC.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Catya Marques A. de e MONTAÑÉS, Amanda Pérez. *O ensino de Espanhol no Brasil: história de um processo em construção*. 2012. Disponível em <<http://www.uel.br/eventos/sepech/arqtxt/PDF/catyamarques.pdf>>. Acesso em: 08/04/18.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Proposta preliminar. Versão Final. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf>. Acesso em: 01/04/18.
- _____. *Orientações curriculares para o ensino médio*. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- _____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio*./Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: Ministério da Educação, 1999.
- _____. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: língua estrangeira*/Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- _____. *Decreto-lei N° 4.244, de 9 de abril de 1942*. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-133712-pe.html>>. Acesso em: 08/04/18.
- HELB. *A Reforma Francisco de Campos*. Disponível em: <http://www.helb.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88:a-reforma-francisco-de-campos&Itemid=2>. Acesso em: 28/03/18.
- LOMBARDI, SAVIANI e NASCIMENTO. *Navegando pela História da Educação Brasileira*. [CD-ROM online]. Campinas: UNICAMP/HISTEDBR; 2006. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_036.html>. Acesso em: 03/01/18.
- MARTÍNEZ-CACHERO LASECA, Álvaro. *O ensino do espanhol no sistema educacional brasileiro*. Brasília: Thesaurus, 2008.
- RODRIGUES, F. S. C. Leis e línguas: o lugar do espanhol na escola brasileira. In: BARROS, C. S de; COSTA, E. G. M (Coords.). *Espanhol: ensino médio*. v. 16. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.